

PORTARIA Nº 065/01 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1175

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as **Portarias nºs 011 – P**, de 30 de janeiro de 2001; **026 – P e 027 – P**, de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente